

A Justiça trabalhista proibiu o setor de seguros de continuar utilizando dados pessoais de caminhoneiros no método de certificação que define os motoristas que podem transportar carga no Brasil. Em decisão final, à qual não cabe recurso, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) apontou que esses cadastros de caminhoneiros desrespeitam a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ao se basear em informações creditícias (SPC, Serasa etc).

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** ISTO É, em 13.04.2022